INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Saúde, Luiza Agostini de Andrade, de modo que seja designado um médico pediatra para atuar no Posto de Saúde do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

O referido posto contava anteriormente com um profissional da área, o qual se aposentou há cerca de um ano, deixando a unidade sem cobertura pediátrica desde então. A ausência desse atendimento especializado tem causado transtornos à população local, especialmente às famílias com crianças, que precisam se deslocar até a sede do município para consultas e acompanhamentos rotineiros.

Diante da evidente necessidade da comunidade, notadamente composta por famílias com crianças em idade de vacinação e acompanhamento regular, a presença de um médico pediatra no distrito se revela imprescindível para assegurar a continuidade da atenção básica à saúde infantil e o acesso digno e igualitário aos serviços públicos de saúde.

Contamos com o apoio costumeiro para atender a demanda da comunidade.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de junho de 2025.

LUCIANO JOSÉ FERREIRA
Vereador